



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei de Criação nº 2.708/2022

Lei Atualizada nº 2.921/2025

Resolução nº 03/2025

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.921 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Devido a substituição do telhado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, não será mais realizado o Festival Arte Social, ficando cancelado os painéis que seriam realizados no evento, conforme ATA nº 03/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 05 de novembro de 2025.

Juciele de Almeida Anibele
Secretária

Joice Oliveira Machado
Presidente